



## **PROJETO DE EXTENSÃO: INFÂNCIA SEGURA – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2026 – PROJETO INFÂNCIA SEGURA**

A Professora Doutora Alcione Maria Groff, coordenadora do Projeto de Extensão *Infância Segura – Prevenção à violência sexual contra crianças*, em conformidade com o regimento da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a abertura de chamada para seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para atuação nas ações do referido projeto conforme critérios e etapas descritos a seguir.

#### **1. Objetivo Geral**

Promover ações de caráter educativo, preventivo e de enfrentamento à violência sexual, visando à proteção e ao desenvolvimento seguro de crianças, com envolvimento da comunidade escolar, das famílias e de instituições de apoio, garantindo um ambiente acolhedor e educativo.

#### **1.1 Objetivos Específicos**

- Desenvolver habilidades de autoproteção nas crianças por meio de oficinas, atividades lúdicas e cantigas;
- Sensibilizar profissionais da educação sobre práticas preventivas e protocolos de proteção.

#### **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias e classificatórias:

- Primeira fase: Análise documental (Eliminatória)
- Segunda fase: Prova prática e entrevista (Eliminatória e classificatória)

#### **2. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL**

Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá enviar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos anexados em PDF:

##### **2.1 Documentos obrigatórios**

**a)** Comprovante de matrícula ativa em **curso de licenciatura da UFAC, nos turnos vespertino ou noturno**, considerando que a maior parte das ações do projeto ocorre no período matutino, com eventuais ações no período vespertino. Não será permitida a participação de estudantes:

- matriculados(as) em curso de tempo integral;
- que recebam outra bolsa que inviabilize a atuação no projeto;
- que possuam estágio remunerado;

- que mantenham qualquer vínculo empregatício.
- b) Documento de Identidade (RG).
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente assinada pelo(a) candidato(a) **por meio de assinatura digital do Gov.br.**

## **2.2 Envio dos documentos:**

Os documentos devem ser enviados para o e-mail Institucional [alcione.groff@ufac.br](mailto:alcione.groff@ufac.br) de **23/02 a 27/02/2026 até às 22:00 (horário local – ACRE)**

## **2.3 Resultado da Primeira Fase**

Serão divulgadas as listas de candidatos deferidos e indeferidos. Somente os(as) candidatos(as) deferidos(as) seguirão para a segunda fase **conforme cronograma item 6 deste edital.**

## **3. SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA**

Os(as) candidatos(as) deferidos(as) na primeira fase serão convocados(as) para a realização da prova prática e da entrevista individual.

### **Agendamento da prova prática e da entrevista**

O agendamento com os dias e horários de cada candidato(a) será publicado no dia 09/03/2026, seguindo a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) deferidos(as) na primeira fase.

**A divulgação ocorrerá nos canais oficiais informados no edital, e o(a) candidato(a) deverá acompanhar a publicação para garantir sua participação na etapa seguinte.**

### **3.1 Prova Prática**

A prova prática consistirá na contação de história do livro infantil ***Pipo e Fifi – Prevenção de violência sexual na infância***, de Caroline Arcari, disponível no link: <https://www.ifan.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Caroline-Arcari-Pipo-e-Fifi.pdf>

O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação de forma adequada à faixa etária infantil, demonstrando expressividade, clareza, domínio da narrativa e capacidade de interação com o público.

O(a) candidato(a) poderá, caso deseje, apresentar habilidades artísticas complementares, tais como:

- canto
- expressão corporal
- execução de instrumentos musicais
- uso de recursos lúdicos ou performáticos

**Todo e qualquer material utilizado na apresentação será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A Instituição não fornecerá materiais de apoio, instrumentos, livros, adereços ou quaisquer outros recursos.**

### **3.2 Entrevista**

A entrevista avaliará:

- Disponibilidade e adequação ao perfil do projeto.
- Experiências prévias com atividades culturais, recreativas ou pedagógicas.
- Comunicação, postura e responsabilidade.
- Interesse e compromisso com a temática da prevenção à violência sexual contra crianças.

## **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **4.1 Avaliação das etapas**

O processo seletivo será composto por duas avaliações, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova prática – valor máximo: 10,0 pontos
- Entrevista individual – valor máximo: 10,0 pontos

### **4.2 Cálculo da nota final**

A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética simples das duas etapas, conforme a fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Prova Prática (10,0)} + \text{Entrevista (10,0)}}{2}$$

O resultado final será apresentado com duas casas decimais.

### **4.3 Critérios de desempate**

Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior nota na prova prática.
2. Maior nota na entrevista.
3. Maior idade.

### **4.4 Eliminação**

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas;
- não comparecer à prova prática ou à entrevista;
- descumprir qualquer requisito estabelecido no edital.

## 5. Vagas

Serão disponibilizadas **03 (três) vagas** para bolsistas, destinadas a estudantes regularmente matriculados(as) na UFAC que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

### 5.1 Vigência da bolsa

A bolsa terá **vigência de 06 (seis) meses**, podendo ser renovada conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

### 5.2 Valor da bolsa

O valor da bolsa será de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, mediante cumprimento das atividades previstas e da carga horária semanal de 20 horas.

### 5.3 Participação voluntária

Estudantes não contemplados(as) com bolsa poderão, a critério da coordenação, **atuar como voluntários(as)** no projeto, recebendo certificação correspondente ao período de participação.

## 6. CRONOGRAMA

| Etapa                                                                                                                                          | Data               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital                                                                                                                           | 23/02/2026         |
| Envio da documentação (1ª fase)                                                                                                                | 23/02 a 27/02/2026 |
| Resultado preliminar da análise documental                                                                                                     | 02/03/2026         |
| Período para recurso                                                                                                                           | 03/03/2026         |
| Resultado final da 1ª fase                                                                                                                     | 05/03/2026         |
| Agendamento da prova prática e entrevista<br>Será publicado com os dias e horários de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos deferidos | 09/03/2026         |
| Realização da prova prática e entrevistas – início a partir da data                                                                            | 10/03/2026         |
| Resultado final preliminar                                                                                                                     | 16/03/2026         |
| Período para recurso                                                                                                                           | 17/03/2026         |
| Resultado final                                                                                                                                | 19/03/2026         |

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, por decisão unilateral da administração, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso gere direito à indenização aos(as) candidatos(as).

7.2 Todo material coletado, produzido ou acessado no âmbito do projeto é de uso exclusivo do programa, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, inclusive acadêmicos, pessoais ou institucionais, sem autorização expressa da coordenação.

7.3 O não envio dos documentos exigidos na primeira fase ou a ausência na prova prática e/ou na entrevista implicará eliminação automática do(a) candidato(a).

7.4 A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada somente após a conclusão das duas fases do processo seletivo.

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Prevenção à Violência Sexual contra Crianças.

Rio Branco – AC, 23 de fevereiro de 2026.

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> ALCIONE MARIA GROFF**

Portaria nº 3289, de 05 de setembro de 2025

Coordenadora do Projeto de Extensão *Infância Segura – Prevenção à violência sexual  
contra criança*

## ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula UFAC nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do Projeto *Prevenção à Violência Sexual contra Crianças*, caso seja selecionado(a) no Edital nº 01/2026.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas é de minha inteira responsabilidade.

Rio Branco–AC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Assinatura digital no Gov Br do(a) candidato(a)